Exonera Merendeira.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 25 de julho de 2022, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, R.G. 33.199.469-0, do cargo de Merendeira.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo